



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 028/2014-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2014.

Aprova o Convênio n° 7874878/2013 celebrado entre a UEM e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Edson Márcio Gongora**  
**Secretário.**

Considerando o conteúdo do processo n° 1014/2014-PRO;  
considerando o Parecer n° 231/2014-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio n° 7874878/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com a interveniência da união, representada pelo Ministério da Educação, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para implementação de ações de conservação de espécies de orquídeas e outras epífitas nativas do estado do Paraná em bancos de germoplasma, tendo por base pesquisas científicas e o repasse destes conhecimentos à comunidade.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2014.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
**Diretor**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/05/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)